



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 178, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.021580/2024-31, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, o(a) candidato(a) habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, em conformidade com a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012 e alterações, publicada no DOU de 31.12.2012, e nos termos do art. 9º, inciso I, e art.10 da Lei 8.112/90, através de aproveitamento da Universidade Federal da Bahia - UFBA, para exercer o cargo de Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Assistente, na forma do disposto no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, DECANO DO CONSUNI**, em 23/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210332** e o código CRC **70583666**.

ANEXO

Nome	Edital Concurso	Portaria de Homologação	Área de Conhecimento / Setor de Estudo	Origem da Vaga	Código de Vaga	Carga Horária
ELAINE NUNES PACHECO	Edital nº 01/2023, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, publicado no DOU de 04.07.2023, Seção 3, páginas 67 a 75, com Retificação do Edital n. 01, DOU de 06/07/2023, seção 3, p. 51 a 52, Retificação do Edital n. 02, DOU de 11/07/2023, seção 3, p. 52, Retificação do Edital n. 03, DOU de 19/07/2023, seção 3, p. 66, Retificação do Edital n. 04, DOU de 27/07/2023, seção 3, p. 52 (republicada no DOU de 31/07/2023, seção 3, p. 51), Retificação do Edital n. 05, DOU de 27/12/2023, seção 3, p. 67, Retificação do Edital n. 06, DOU de 07/02/2024, seção 3, p. 47 (republicada no DOU de 28/05/2024, seção 3, p. 50)	Portaria nº 412, de 3 de julho de 2024, publicado no DOU de 04.07.2024, Seção 1, página 68	MEDE29 - Internato em Medicina Social I; MEDD80 - Medicina Social e Clínica I; MEDD86 - Módulo de Medicina Social	Portaria MEC nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023; DOU de 06/12/2023, Seção 01, página 46	934385	40 horas

Referência: Processo nº 23282.021580/2024-31

SEI nº 1210332